



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão 2036/2026

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da CMBH, que seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, à Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial (SMALOG) e à Cooperativa de Transportes Global LTDA (CNPJ 27.994.584/0001-14), pedido de informação sobre a execução do Contrato nº 064/2025 – SMALOG/PBH, oriundo do Pregão Eletrônico nº 047/2025, destinado à prestação de serviços de transporte, conforme demandas apresentadas por motoristas cooperados.

Considerando a Lei Complementar nº 130/2009, que instituiu o Programa de Recuperação e Amparo às Cooperativas de Trabalho e estabeleceu obrigações de transparência e prestação de contas das cooperativas para com seus cooperados;

Considerando a Lei nº 12.690/2012, que dispõe sobre a organização e o funcionamento das Cooperativas de Trabalho, especialmente os direitos dos cooperados à informação e à transparência na gestão;

Considerando o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990), aplicável subsidiariamente às relações cooperativa-cooperado, especialmente no que tange à informação clara e adequada sobre os serviços prestados e descontos aplicados;

Considerando as denúncias registradas em audiência pública realizada em 24 de novembro de 2025, nas quais motoristas cooperados relataram que a Cooperativa Global não disponibiliza acesso a contracheques, não fornece declaração de rendimentos para Imposto de Renda, não discrimina adequadamente os descontos aplicados (especialmente a taxa de administração) e não apresenta planilha detalhada de custos discriminando repasses e retenções;

Considerando o relato de atraso no pagamento dos cooperados em janeiro de 2026 e a informação de que a cooperativa responde a ações judiciais propostas pelo MPMG nos municípios de Santo Antônio do Amparo e Jacutinga por suspeita de irregularidades em processos licitatórios;

Solicito os seguintes esclarecimentos:

I – À Secretaria Municipal de Administração Logística e Patrimonial (SMALOG)

1. Qual a situação atual do Contrato nº 064/2025 – SMALOG/PBH firmado com a Cooperativa de Transportes Global LTDA? O contrato encontra-se em execução regular, suspenso, rescindido ou em processo de rescisão?



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

2. A SMALOG tem conhecimento das denúncias de que a cooperativa não disponibiliza contracheques acessíveis aos cooperados, não fornece declaração anual de rendimentos para fins de Imposto de Renda e não discrimina adequadamente os descontos incidentes sobre a produção mensal? Essas práticas configuram descumprimento contratual? Quais medidas já foram adotadas?
3. A SMALOG pode encaminhar a este gabinete o contrato integral, incluindo anexos, planilhas de custos, aditivos e penalidades aplicadas, com as devidas supressões para proteção de informações sigilosas?
4. A SMALOG tem registro formal de reclamações de cooperados acerca de atraso nos pagamentos, falta de transparência nos descontos ou ausência de documentos obrigatórios? Em caso positivo, encaminhar relação dos protocolos, datas e providências adotadas.
5. A fiscalização do contrato é realizada por servidores efetivos da SMALOG? Existe registro sistemático do acompanhamento da execução contratual, incluindo a verificação do cumprimento das obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias da cooperativa?
6. A SMALOG tem conhecimento das ações judiciais propostas pelo MPMG contra a Cooperativa Global nos municípios de Santo Antônio do Amparo e Jacutinga por suspeita de irregularidades em processos licitatórios? Essas informações foram consideradas na fase de habilitação do certame?
7. Existe previsão de auditoria externa ou fiscalização especial pela Controladoria-Geral do Município ou pelo Tribunal de Contas do Estado sobre a execução do contrato, considerando as denúncias de irregularidades?

II – À Cooperativa de Transportes Global LTDA:

1. A Cooperativa disponibiliza acesso individualizado a contracheques detalhados para cada cooperado, discriminando o valor bruto da produção, o valor líquido a receber, a descrição e a porcentagem de cada desconto aplicado (incluindo taxa de administração, contribuição para ato cooperativo, fundo de reserva, impostos retidos etc.)?
2. A Cooperativa fornece anualmente a seus cooperados a declaração de rendimentos para fins de Imposto de Renda, com as informações exigidas pela Receita Federal, e o comprovante anual de rendimentos pagos e de imposto de renda retido na fonte?
3. A planilha de custos detalhada que fundamentou a proposta vencedora e o Contrato nº 064/2025 está disponível para consulta dos cooperados? Em

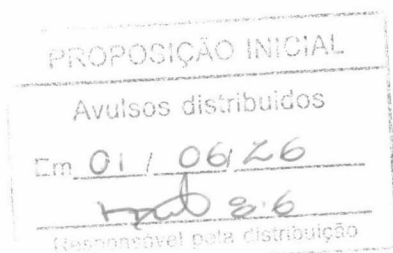


CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

caso positivo, qual o canal de acesso?

4. A Cooperativa confirma que os pagamentos aos cooperados têm sido efetuados dentro dos prazos contratualmente previstos? Em caso de atrasos (como o ocorrido em janeiro de 2026), quais as justificativas formais apresentadas à SMA Log?
5. A Cooperativa possui transparência ativa em relação às taxas administrativas aplicadas? A taxa atual (estimada em cerca de 11% da produção bruta) observa os limites legais e contratuais, e está discriminada na planilha de custos e formação de preços aprovada na licitação?
6. A Cooperativa pode encaminhar a este gabinete cópia do contrato social, estatuto social e atas das assembleias gerais que deliberaram sobre a adesão ao contrato com a PBH, bem como os relatórios financeiros e contábeis (balanços, demonstração de sobras e perdas, parecer do conselho fiscal) referentes a 2025 e ao primeiro semestre de 2026?
7. A Cooperativa tem conhecimento das ações judiciais propostas pelo MPMG nos municípios de Santo Antônio do Amparo e Jacutinga? Em caso positivo, qual a situação atual desses processos e como eles impactam a idoneidade da cooperativa para contratar com o Poder Público?
8. A Cooperativa possui e cumpre um código de conduta ou política de governança que assegure aos cooperados o acesso a informações claras, precisas e tempestivas sobre sua situação funcional e os resultados econômicos da cooperativa?

Belo Horizonte, 29 de maio de 2026



BRUNO ABREU Assinado de forma digital
por BRUNO ABREU
GOMES:062150 GOMES:06215011665
11665 Dados: 2026.05.29
13:09:13 -03'00'

Vereador Dr. Bruno Pedralva

Ao Senhor

Vereador Sargento Jalyson

Presidente da Comissão de Administração Pública e Segurança Pública